



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°17, de 17 de março de 2014.**

Concede Título de Empresa Cidadã  
ao **SEMPRE VALE SUPERMERCADOS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2014, de autoria da Vereadora Sônia Aparecida de Pauli Pereira, e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art.1º** Fica concedido ao **SEMPRE VALE SUPERMERCADOS**, o Título de Empresa Cidadã, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de março de 2014.**

*Sônia Aparecida de Pauli Pereira*  
**SÔNIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA**  
Vereadora

**APROVADO**  
Em 17 Discussão por 15 PAVORÁVENS  
Sessão 241 03 / 12.014  
*GUILHERME DE SOUZA GOMES*  
PRESIDENTE



**Limeira • São João da Boa Vista • Porto Ferreira  
Mococa • Vargem Grande do Sul • São Carlos •  
Araraquara**

---

O Sempre Vale chegou a Mococa em 02/09/2002, através da aquisição do Supermercado Morro Azul. Hoje, o Sempre Vale é uma das maiores lojas da cidade, tendo contratado em seu quadro de funcionários mais de 113 colaboradores diretos e gerando mais de 100 empregos indiretos. Nestes 11 anos em Mococa, o Sempre Vale, vem trabalhando dia-a-dia, trazendo o que há de melhor aos seus clientes, tanto na qualidade de seus produtos, como em seu atendimento. Para contribuir com o desenvolvimento e crescimento contínuo da cidade de Mococa e de seus cidadãos, o Sempre Vale apoia projetos sociais como, o “Instituto Educacional e Profissionalizante Artesanato de Mococa” e mantém a parceria com o Senac, no projeto Menor Aprendiz, para que os jovens tenham a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho.

**Mais sobre o Sempre Vale.**

Fundada em fevereiro de 1990, com uma pequena loja na cidade de Limeira, a rede Sempre Vale de Supermercados é hoje uma das mais modernas e completas redes de supermercados da região. Figura entre as 50 maiores empresas de varejo do Brasil, de acordo com a classificação da Associação Brasileira de Supermercados, a ABRAS, bem como entre as 15 maiores redes de supermercados do Estado de São Paulo.

Com um total de 17 lojas distribuídas por 7 cidades do Estado de São Paulo e um centro de distribuição em Limeira, a empresa conta com mais de 2.500 colaboradores diretos contratados e um total de 25 mil metros quadrados em área de vendas, possui ainda uma frota própria para transporte de carga e logística para abastecimento de todas as suas filiais, em Limeira, São João da Boa Vista, Vargem Grande do Sul, Porto Ferreira, Mococa, São Carlos e Araraquara.

Em breve, a rede irá inaugurar mais uma loja em Limeira, localizada no Jardim Aeroporto. E em Porto Ferreira, está concluindo uma grande reformulação em sua loja, com ampliação em sua área de vendas e a completa modernização de suas instalações em todos os setores. Além de oferecer serviços de alto nível ao consumidor final, o Sempre Vale Supermercados, constitui-se em uma das mais atuantes ferramentas econômicas do interior de São Paulo.



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO N°. 228/2014.**

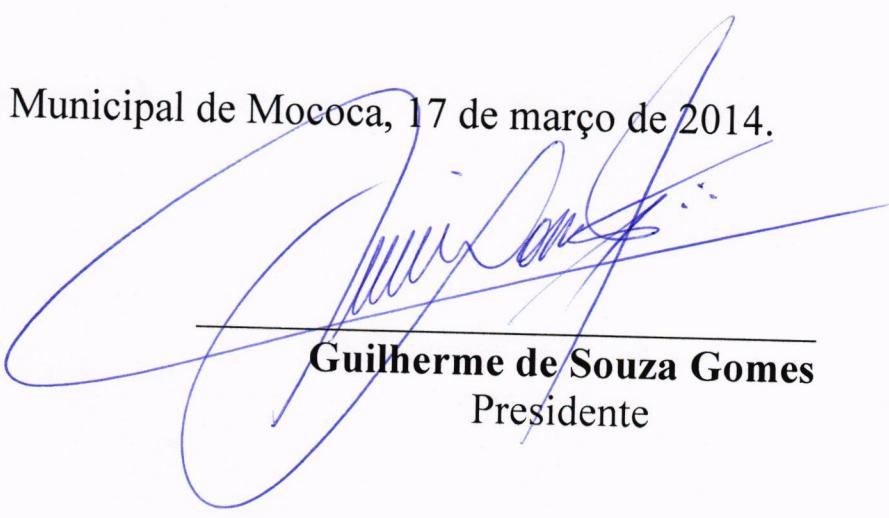
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.017/2014.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

## **D E S P A C H O**

Nos termos do art. 231, §1º, “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme de Souza Gomes**  
Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N°. 228/2014.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.017/2014.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 20 / 03 / 2014.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: Francisco S. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

  
Presidente da Comissão



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N°. 228/2014.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.017/2014.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO:

20/03/2014

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

  
Relator



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA**      :- Projeto de Decreto Legislativo nº017/2014.

**INTERESSADA**    :- vereadora Sônia Ap. De Pauli Pereira

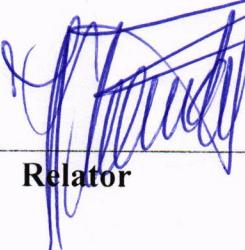
**ASSUNTO**           :- Concede Título de Empresa Cidadã ao SEMPRE VALE SUPERMERCADOS.

**RELATOR(A)**        :

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto FAVORÁVEL à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões José Luiz Cominato, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

  
Relator



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO	: 8ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 2º. PERÍODO.
DATA	: 24 DE MARÇO DE 2014.
HORÁRIO	: 20 HORAS.
QUORUM	: MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA	: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°05/2014.
TURNO	: ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO	: 228/2014.

VEREADORES	VOTOS		
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1- AGIMAR ALVES	X		
2- ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3- BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4- JOSIMAR ALVES VIEIRA	X		
5- EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6- ELIAS DE SISTO	X		
7- ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8- FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9- FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10- GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11- LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13- ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14- RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15- SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL:			

**RESULTADO**

Votos Favoráveis : 15  
Votos Contrários :  
Ausentes :  
Total : 15

1º Secretário